



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.352, de 17 de maio de 2016.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Atlética Guarani de Taquaritinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.352/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para os efeitos legais a Associação Atlética Guarani de Taquaritinga, CNPJ nº 22.576.000/0001-77, estabelecida à Rua Pedro Garcia, nº 298, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de maio de 2016.

Dr. Fulyio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Arnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria